



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 23 DE
NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
DA INSCRIÇÃO RENOVAÇÃO DA
INSCRIÇÃO DA ASPTA -
ASSESSORIA E SERVIÇOS A
PROJETOS EM AGRICULTURA
ALTERNATIVA NO CMAS DE
ARARA/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do
Município de Arara, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO Todas as documentações
exigidas para inscrição de entidades no
CMAS, conforme resolução CNAS nº. 16/2010
e considerando o pleno funcionamento da
referida entidade;

CONSIDERANDO, Artigo 1º - A plenária do dia
12 de novembro de 2020

RESOLVE: Artigo 2º aprovar por unanimidade
a renovação da Inscrição da ASPTA -
Assessoria e Serviços a Projetos em
Agricultura Alternativa, CNPJ 35796341/0005-
23 no CMAS, por um período de um ano.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a
partir da data da deliberação da plenária,
revogando-se as disposições em contrário.

Arara, 23 de novembro de 2020

Maria Gerlane Chianca da Silva

Presidente do CMAS

Eliane Francisco da Silva

Vice Presidente do CMAS